

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210165

O Município de **ULIANÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.413.842/0001-91, com sede na AV. PARAIBA 442, representado pelo Sr. **ADONIAS CORREA DA SILVA**, Secretário de Saúde, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **URSA SERVIÇOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ 24.157.800/0001-89, com sede na Av. Boa Sorte, 638, Paraíso, Pau D'Arco-PA, CEP: 68545-000, representada por **JORGE LUIZ NOGUEIRA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.172.478,72 (um milhão, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 5.862.393,60 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
111039	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA, GINECOLOGISTA/OB	HORA	240,00	139,000	33.360,00
	STETRA - MAC				
	(jornada de trabalho em horas mensais)				
111040	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA, ORTOPEDISTA/TRAU	HORA	192,00	140,000	26.880,00
	MATOLOGIA - MAC				
	(jornada de trabalho em horas mensais)				
111041	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA, 08HRS DIÁRIAS (O	HORA	48,00	140,000	6.720,00
	(jornada de trabalho em horas mensais)				
111042	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA, DIAGNÓSTICO POR	HORA	240,00	139,000	33.360,00
	IMAGEM - MAC				
	(jornada de trabalho em horas mensais)				
111043	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA, 24HRS DIÁRIAS (A	HORA	2.160,00	139,000	300.240,00
	NESTESISTA) - MAC				
	(jornada de trabalho em horas mensais)				
111044	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA, 16HRS MENSALIS (D	HORA	48,00	139,840	6.712,32
	ERMATOLOGISTA) - MAC				
	(jornada de trabalho em horas mensais)				
111045	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA, 16HRS SEMANAIS (	HORA	192,00	140,000	26.880,00
	PEDIATRA) - MAC				
	(jornada de trabalho em horas mensais)				
111047	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA, 24HRS (CIRURGIÃO	HORA	2.160,00	138,400	298.944,00
	GERAL) - MAC				
	(jornada de trabalho em horas mensais)				
111048	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA, 24HRS (CLINICO GE	HORA	2.160,00	133,390	288.122,40
	RAL) P/HMU - MAC				
	(jornada de trabalho em horas mensais)				
111049	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO (AUTORIZADOR) - MAC	HORA	72,00	125,000	9.000,00
	(jornada de trabalho em horas mensais)				
111050	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO (DIREÇÃO CLINICA) - MAC	HORA	36,00	125,000	4.500,00
	(jornada de trabalho em horas mensais)				
111052	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTA	HORA	480,00	125,000	60.000,00
	L, 08HRS DIÁRIAS - CAPS				
	(jornada de trabalho em horas mensais) - CLINICO GERAL				
111053	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO, 08HRS DIÁRIAS (CLINICO GERAL)	HORA	480,00	134,000	64.320,00
	- EMAD				
	(jornada de trabalho em horas mensais)				
111353	CONTRATAÇÃO DE MEDICO ESPECIALISTA, 08HRS SEMANAIS (	HORA	96,00	140,000	13.440,00
	CARDIOLOGISTA)				
	(jornada de trabalho em horas mensais)				
				VALOR GLOBAL R\$	1.172.478,72



GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60



CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 1702.103020172.2.068 Gestão e Operacionalização das Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde, **Classificação econômica** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, **Subelemento** 3.3.90.39.50

Exercício 2022 Atividade 1702.103020172.2.071 Gestão e Operacionalização do Centro de Atendimento Psicosocial-CAPS, **Classificação econômica** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, **Subelemento** 3.3.90.39.50

Exercício 2022 Atividade 1702.103020172.2.070 Manutenção do Programa Melhor em Casa, **Classificação econômica** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, **Subelemento** 3.3.90.39.50

TERCEIRA CLÁUSULA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e vigência até 29 de Junho de 2022.

QUARTA CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 25 de Março de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 11.413.842/0001-91

ADONIAS CORREA DA SILVA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

CONTRATANTE

URSA SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ: 24.157.800/0001-89

CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____